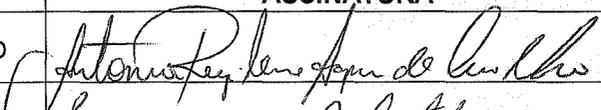
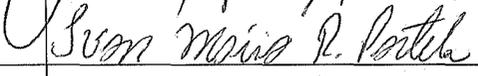
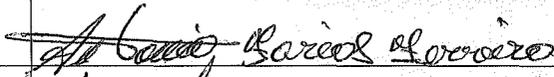


ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/DIV - TP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2018, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 043/2017 de 28 de Setembro de 2017, tendo como **PRESIDENTE**: Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS**: Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas e ainda as empresas presente interessadas em participar do certame: **01. Antônio Farias Ferreira 24840840130**, CNPJ: 19.094.961/0001-30, neste ato representada por seu titular, Sr. Antônio Farias Ferreira, inscrito no CPF nº 248.408.401-30. **02. Erlon Chaves da Cunha 02010150309**, CNPJ: 19.094.961/0001-30, neste ato representada por seu titular, Sr. Erlon Chaves da Cunha, inscrito no CPF nº 020.101.503-09. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018/DIV - TP, cujo objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção e conservação de veículos (borracharia) para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Cariré/Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação dos licitante **Antônio Farias Ferreira 24840840130** e **Erlon Chaves da Cunha 02010150309**, por apresentar toda documentação conforme exigido no edital. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presentes e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas de preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as propostas foram classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao ser verificada a cotação dos licitantes foi constatado empate no item 23, após realização de sorteio, conforme item 7.4.7 do edital, o item supra citado teve como vencedor o licitante **Erlon Chaves da Cunha 02010150309**. Dando continuidade e finalizando a apuração dos preços no mapa comparativo em anexo chegou-se ao seguinte resultado: O licitante **Antônio Farias Ferreira 24840840130** venceu os Itens 09, 10, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 27, 29, 30, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 e 52 perfazendo o valor total dos itens de R\$ 44.635,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais) e o licitante **Erlon Chaves da Cunha 02010150309** venceu os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 15, 17, 19, 23, 24, 26, 28, 31, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49 e 51 perfazendo o valor total dos itens de R\$ 54.807,25 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos), por apresentarem os menores preços de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS e com a realidade mercadológica. A Presidente da Comissão Permanente de

Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e perguntou se os participantes iriam interpor recursos contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando o mesmo presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré/Ce, 31 de Janeiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Membro:	Ivan Mario Ribeiro Portela	
Membro:	Francisco Carlos Epaminondas	

EMPRESAS PARTICIPANTES / PRESENTES	ASSINATURA
- Antônio Farias Ferreira 24840840130 CNPJ: 19.094.961/0001-30	
- Erlon Chaves da Cunha 02010150309 CNPJ: 28.142.259/0001-96	